

DECRETO N.10.475 DE 27 DE SETEMBRO DE 2007

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2007, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em de maio de 2007.

JAQUES WAGNER
Governador

Eva Maria Cella Dal Chiavon
Secretária da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Administração

Adeum Hilário Sauer
Secretário da Educação

Antônio Carlos Batista Neves
Secretário de Infra-Estrutura

Jorge José Santos Pereira Solla
Secretário da Saúde

Paulo Fernando Bezerra
Secretário da Segurança Pública

Domingos Leonelli Neto
Secretário de Turismo

Afonso Bandeira Florence
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Edmon Lopes Lucas
Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional

Rui Costa dos Santos
Secretário de Relações Institucionais

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário da Fazenda

Geraldo Simões de Oliveira
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Ronald de Arantes Lobato
Secretário do Planejamento

Marília Muricy Machado Pinto
Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Rafael Amoedo Amoedo
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Nilton Vasconcelos Júnior
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Juliano Sousa Matos
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Ildes Ferreira de Oliveira
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Márcio Meireles Durval
Secretário de Cultura

Luiz Alberto Silva dos Santos
Secretário de Promoção da Igualdade

Valmir Carlos da Assunção
Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza